



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Tribuna Serrana*  
Ed (s) N° *0771* 01 - 04 - 2015  
*Luiz Carlos de Azevedo*  
Responsável

**DECRETO N°031/2015**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 02 de abril de 2015.

**Art. 2º** - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 06 de abril de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015

  
**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**  
Prefeito